GUES DE SOUSA MARTINS NETO, Procurador-Geral do Município de Teresina, Matrícula - 76.770.

ID: 000470368000382024

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2024. Institui a Comissão de Tecnologia e Inovação da Procuradoria-Geral do Município de Teresina. O Procurador-Geral do Município de Teresina, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos dos art. 7º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 4.995/2017, CONSIDERANDO a necessidade crescente de acompanhamento, implementação e desenvolvimento de novas tecnologias no campo da atuação jurídica, notadamente em razão da massificação de demandas; CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 23.821, de 20 de março de 2023, que regulamenta a instituição de ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e urbanística no Município de Teresina, RESOLVE: Instituir a Comissão de Tecnologia e Inovação da Procuradoria-Geral do Município de Teresina, que se segue: Art. 1º Fica criada a Comissão de Tecnologia e Inovação da Procuradoria-Geral do Município de Teresina, à qual compete: I - pesquisar e estudar a viabilidade de implementação de novas tecnologias no âmbito de atuação da Procuradoria, apresentando ao Procurador-Geral as soluções eventualmente encontradas; II - gerenciar os sistemas informatizados da Procuradoria-Geral do Município, acompanhando as atividades, a produtividade e os resultados do setor de tecnologia da informação; III - manter intercâmbio com instituições públicas e privadas, na área de tecnologia e inovação; IV - propor a implementação de negócios inovadores, além de técnicas e tecnologias experimentais, no âmbito da Procuradoria, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Técnico Municipal de Inovação; V - acompanhar a implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Município de Teresina; VI - executar demais atividades correlatas. Art. 2º A comissão terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser o prazo prorrogado por igual período, sendo composta pelos seguintes membros: I - MAMEDE RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR, Procurador do Município, na qualidade de Presidente da Comissão; II - JOSÉ LUIZILO FREDERICO JÚNIOR, Procurador do Município, na qualidade de vice-Presidente da Comissão; III - MARCELO RODRIGUES SOARES, Técnico de Nível Superior – Analista de Sistemas; IV - CELSO TADEU LUSTOSA PIRES NETO, Procurador do Município; V - FABIO XIMENES BARROS, Procurador do Município; VI - MATEUS SCIPIÃO MOURA, Procurador do Município. Art. 3º A comissão se reunirá, pelo menos, quinzenalmente, apresentando seus trabalhos bimestralmente ao Procurador-Geral do Município. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Procurador-Geral do Município de Teresina, em 16 de janeiro de 2024. RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO, Procurador-Geral do Município de Teresina, Matrícula - 76.770.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460368000392024

PORTARIA N° 001/2024/GAB/SEMPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, RESOLVE: Art. 1° Designar DEUSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita sob o CPF: 065.194.123.76, Matrícula n°104246, Chefe de Coordenação, como Fiscal do Contrato nº 01/2024, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do referido contrato. Art. 2° O Fiscal do Contrato é responsável por: Acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato; Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do referido Contrato; Diligenciar a regularização de faltas e defeitos observados em relação ao referido Contrato; Solicitar, em tempo hábil, a adoção de providências aos seus superiores; Observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações relativas a Licitações e Contratos. Art. 3° O Fiscal do referido Contrato exercerá suas atividades enquanto perdurar a vigência do Contrato. Art. 4° O Fiscal dos referido Contrato desempenhará suas atividades sem receber nenhum valor a título de remuneração. Art. 5° Esta Portaria terá seus efeitos nesta data, revogando-se disposições em contrário. Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 10 de janeiro de 2024. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

ID: 000460368000402024

PORTARIA N° 02/2024/GAB/SEMPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEMPLAN. RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR ROSIANE DE CASTRO BEZERRA VASCONCELOS, inscrita sob o CPF: 984.860.983-00, Matrícula n° 94135, Coordenadora Administrativa, lotada no Setor Administrativo da SEMPLAN, para proceder à GESTÃO do Contrato nº 01/2024 firmado entre o Município de Teresina e a empresa Claro NXT Telecomunicações, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN. Art. 2°- DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 3° Esta Portaria terá seus efeitos nesta data, revogando-se disposições em contrário. Teresina, 12 de janeiro de 2024. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

ID: 000460368000412024

CONTRATO Nº 27/2023 – PMT/SEMPLAN. Referência: Concorrência Pública nº 058/2023 - SEMA. Processo Administrativo nº 00046.000183/2023 - 77. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, CNPJ 06.554.869/0002 – 45. Contratada: CWC Construtora Eireli, CNPJ 03.936.360/0001-98. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Centro Tecnológico do Parque Alvorada em uma Oficina Mecânica de Motos para Mulheres, localizado na Rua Pedro Brito, nº 1915, Bairro Parque Alvorada, na cidade de Teresina – PI. Valor: R$ 160.822,32 (cento e sessenta mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Recursos: Classificação Orçamentária: 06006. 15451 0018 2.998; Fonte de Recursos: 1754626; Elemento de Despesa: 44.90.51. Vigência: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias. Data da Assinatura: 14/11/2023. Assinam: Pela Contratante - João Henrique de Almeida Sousa. Pela Contratada – José Cândido Lustosa de Melo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ID: 000370368000422024

PORTARIA N° 1/2024-SEMAM/PMT. DESIGNA COLABORADORES PARA ATUAR COMO GESTORES TITULARES. O SECRETÁRIO Luís André de Arruda Mont'Alverne, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM. RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor GABRIEL ALEXANDRINO CALADO, Analista ambiental - Matrícula n° 87892, lotado no Núcleo de Licenciamento- Engenharia/SEMAM, para a partir desta data e durante toda a vigência do contrato ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a GESTÃO do termo do Contrato nº 20/2023-SEMAM/PMT, firmado entre o município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA. II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão dos contratos, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. Teresina - PI, 16 de janeiro de 2024. LUÍS ANDRÉ DE ARRUDA MONT'ALVERNE - Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.

ID: 000370368000432024

PORTARIA N° 2/2024-SEMAM/PMT. DESIGNA **COLABORADORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**. O SECRETÁRIO Luís André de Arruda Mont'Alverne, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM. RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor ANTONIO FERREIRA SOARES NETO, Analista ambiental - Matrícula n° 422866, para, a partir